



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DE ATA N.º 155 DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

** As informações marcadas como Tag<sigilo/>, obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946 e da Lei nº 13.709/2018.

Horário: 10h10min. **Local:** On-line via aplicativo Zoom Meetings. **Membros presentes:** Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT Keyti Anne Carvalho Said, CT Joseny Gusmão da Silva, CT Marcia Maria de Jesus Silva, CT Maria da Paz Nunes, CT Marcelo de Oliveira Pinho, CT Celeste Bentes Santana, CT Hilda Queiroz de Lima Velloso e a CT Stephanie Negreiros dos Santos. **Não houve ausências justificadas.** Antes de iniciar a pauta da reunião, também esteve presente na reunião online, o Presidente do CRCAM, CT André de Medeiros Caria fez uso da palavra e informou que, durante o evento do CNPC, realizado nos dias 18 e 19/11/2025 em Aracaju/SE, conversou com o Vice-Presidente de Registro do CFC, CT Carlos Henrique, sobre o tema baixa de registro profissional e a sua fiscalização. Sobre o assunto, informou que é de interesse da câmara de fiscalização do CRCAM, para que no planejamento do ano de 2026, haja um melhor controle das solicitações de baixas de registro pelos profissionais e o acompanhamento das respectivas fiscalizações. Informou, ainda, que o setor de Registro do CRCAM reportou não haver atualmente uma mensuração das baixas não efetivadas por motivo de impedimento (seja por não atendimento às exigências, seja por orientações emitidas pelo setor de Fiscalização). O presidente do CRCAM sugeriu que tais processos de baixa fossem controlados por meio do sistema SEI, possibilitando o registro dos comprovantes e dos históricos de fiscalização como respaldo. Em seguida, concedida a palavra à Vice-Presidente de Registro e Fiscalização do CRCAM, CT Keyti Anne, esta informou que alinhará com os setores envolvidos a implementação de um controle mais efetivo. Ratificou, também, que a Fiscalização já atua sobre esses processos de baixa, em consonância com o setor de Registro. Por fim, a Coordenadora do setor de Fiscalização do CRCAM, CT Kellen Bastos, destacou que a fiscalização das baixas de registro é realizada de forma rotineira, contribuindo positivamente para o alcance da meta de fiscalização de profissionais. Informou, ainda, que nos casos em que há impedimento para a baixa (por exemplo, quando o profissional ocupa cargo privativo de contador), a fiscal responsável orienta formalmente o profissional por e-mail. Nada mais a tratar sobre o assunto, o Presidente do CRCAM se despediu da Câmara, e foi dado início aos assuntos da reunião. **ORDEM DO DIA:** I - INTERESSE GERAL: **1) Ações Prioritárias:** Informo que as fiscais concomitantes com a atividade de fiscalizar realizam o apoio às atividades administrativas. E no mês de OUTUBRO/25 o setor de fiscalização do CRCAM focou nas fiscalizações. Contudo, vale ressaltar que no mês de out/25, 1 (uma) fiscal entrou de férias, o que refletiu no número de procedimentos fiscalizatórios finalizados no referido mês. **2) Fechamento da Fiscalização do mês outubro/2025,** previsto a ser enviado até dia 10 de cada mês, foi realizado no dia 10/10/2025. **3) Acordo de Cooperação Técnica nº 70/2021** celebrado entre a Secretaria de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e CFC, informado que até o dia 31/10/2025 foram abertos: 114 agendamentos, 112 notificações, 3 autos de infrações e 48 registros. **4) Participação em Reuniões, Palestras e Treinamentos:** 03/11 à 05/11 – Fiscalização no município de Coari e apresentação da palestra “Oficina das Demonstrações Contábeis”, realizada pela fiscal Maria José, com a participação de aprox. 13 pessoas (profissionais e estudantes), realizada no auditório do Sebrae. Foi acrescentado ainda sobre a participação do setor de fiscalização do CRCAM, representado pelas Fiscais Fernanda e Maria José, no evento do CNPC, realizado nos dias 18 e 19/11/2025 em Aracaju/SE. II - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2025: **Dos Documentos Emitidos:** Não houve lavratura de Autos de Infração no mês de outubro de 2025; houve emissão de 3 (três) notificações e não houve notificação finalizada no mês de outubro de 2025, restando assim um saldo de 159 (cento e cinqüenta e nove) notificações em aberto. **Dos Dados Estatísticos das Ações Fiscalizatória:** Houve a abertura de 46 agendamentos e a finalização de 24 agendamentos de fiscalização no mês de outubro de 2025. **Dos agendamentos abertos por fiscal:** Fiscal Maria José Ramos Iwata: 29 agendamentos; fiscal Fernanda de Oliveira Lins Soares: 17 agendamentos. **Dos agendamentos finalizados por fiscal:** Fiscal Maria José Ramos Iwata: 22 agendamentos; fiscal Fernanda de Oliveira Lins Soares: 2 agendamentos. **Da estatística dos procedimentos por projeto finalizados até outubro de 2025:** Projeto 2001 – Organizações Contábeis e Profissionais: 406 procedimentos (109,73%); Projeto 2002 – Empresas não Contábeis: 76 procedimentos (48,10%), totalizando 482 procedimentos, com um percentual de 91,29% para o exercício de 2025. Ressaltou-se que ocorreu a redução da meta de fiscalização do ano de 2025, no mês de out/25, conforme foi aprovado na 27a Reunião Plenária Extraordinária de 20/10/2025, onde a meta passou de 70% de 1.056 para 100% de 528 procedimentos, bem como foi remetido ao CFC através do processo SEI 907606110000196.000079/2025-89, o Ofício 239/2025/GAB-CRCAM, contendo tal aprovação para que haja a homologação do pleito. Contudo, ressaltou que apesar de

ainda não termos recebido o retorno formal pelo CFC, em consulta à Inspetoria da COFIS, a coordenadora do setor de fiscalização do CRCAM foi informada que o documento foi recepcionado e validado pela COFIS/CFC, e está pendente apenas do retorno do ofício a este regional, em virtude de depender da assinatura do presidente do CFC. **Da Situação dos Processos:** Em fase de Defesa: 4; Em Saneamento: 5; Distribuído para Conselheiro Relator/Revisor: 1; Com Assessoria Jurídica: 0; Em fase de Recurso: 0; Sobrestado: 03; Encaminhado ao CFC: 0; Despachado por Arquivamento pelo Vice-Presidente da Fiscalização conforme Art 44 Resol. CFC 1.603/20: 0; totalizando um saldo de 13 (treze) processos em andamento em 31/10/2025. **Registro das Organizações Contábeis:** foram registradas 4 (quatro) Organizações Contábeis no mês de outubro de 2025, sendo 3 (três) por motivação própria e 1 (um) por motivo de fiscalização. **Das multas processuais:** registrou-se o valor das multas lançadas no mês em R\$ 0,00 e multas recebidas no mês no valor de R\$ 3.428,48 (três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) finalizando o mês de outubro de 2025 com um saldo total de R\$ 203.409,85 (duzentos e três mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos). **Resultado dos Indicadores do Setor de Fiscalização até outubro/2025:** *Indicador 17* - ÍNDICE DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO JULGADOS DENTRO DO PRAZO (FASE DE DEFESA): 100%. *Indicador 18* - ÍNDICE DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO JULGADOS DENTRO DO PRAZO (FASE DE RECURSO): 100%. *Indicador 19* - ÍNDICE DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES APURADAS: 33,33%. *Indicador 23* - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES: 91,29%, observando a redução da quantidade de diligências aprovada no mês de outubro/25, que passou de 1056 para 528. *Indicador 24* - QUANTIDADE DE HORAS DE CAPACITAÇÃO POR FISCAL EM ATIVIDADE: 68,50 horas. *Indicador 43* - ÍNDICE DE VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA USO DA FISCALIZAÇÃO: 150%. *Indicador 44* - ÍNDICE DE RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE USO DA FISCALIZAÇÃO: 100%. **III – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS NA CÂMARA (0):** Não houve. **IV - JULGAMENTO DE PROCESSOS (0):** Não houve. **V - PROCESSOS PARA JULGAMENTO NA PLENÁRIA (0):** Não há. **VIII- CIENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS TRANSITADOS EM JULGADO PARA ARQUIVAMENTO EM NOVEMBRO/2025 (0):** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice - Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT Keyti Anne Carvalho Said encerrou a reunião às 10h45min. Extrato emitido por Kellen de Souza Bastos, coordenadora do setor de Fiscalização, Ética e Disciplina.

CT. Kellen de Souza Bastos

Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina



Documento assinado eletronicamente por **Kellen de Souza Bastos, Assessora**, em 04/12/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127373** e o código CRC **398827C0**.